



## INDICAÇÃO Nº 1647/2025

Instalação de lixeiras extras na R. Augusto Maia, altura do n.º 238 (Vila Marlene) - CEP 13.214-649.

Considerando que há apenas uma lixeira instalada atualmente na mencionada via pública, a qual frequentemente fica sobrecarregada, com acúmulo e transbordamento de resíduos;

Considerando relatos dos moradores locais, que apontam a necessidade de, no mínimo, mais uma lixeira para atender adequadamente à demanda da rua;

Considerando que o acúmulo de lixo pode acarretar riscos à saúde pública, como a proliferação de insetos, roedores e doenças, além de comprometer a limpeza urbana e a qualidade de vida dos cidadãos,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de lixeiras extras na R. Augusto Maia, altura do n.º 238 (Vila Marlene) - CEP 13.214-649.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2025.

**ZÉ DIAS**

/pmf

Assinado digitalmente  
por JOSE CARLOS  
FERREIRA DIAS  
Data: 16/05/2025 09:02

